



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Memorando nº45/2024

Tiradentes do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Departamento de Compras:

Venho através do presente requerer a contratação de forma emergencial de mais duas linhas de transporte escolar, tendo em vista ao comunicado em que o processo 007/2024, foi deserto, e o Processo 021/2024 atender apenas 3 das linhas necessárias para o ano letivo, que em sua totalidade é de 5 itinerários.

Atenciosamente,

Tania Fernanda Dal Molin Klein
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Port.35/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 013/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO TRAJETO	LOTAÇÃO MÁXIMA	QUANT KM
02	TRAJETO DA LINHA CAMPO SALES <u>MANHÃ:</u> SAÍDA DO PARQUE MUNICIPAL DE OBRAS, ÀS 05H40MIN, DESCE NO BUGRE A PRIMEIRA A ESQUERDA, PASSA NO CAMPO DO JUVENTUDE, SAI NA SEGUNDA SAÍDA NAS CAMPINAS, SÃO FRANCISCO. FAZ A VOLTA NA OLARIA E SAI SEGUINDO NO ESTRADÃO A ESQUERDA EM DIREÇÃO A RESSACA DO SÃO FRANCISCO NO RODRIGUES. FAZ A VOLTA, DESCENDO ATÉ O BRENTANO ONDE PEGA A DIREITA E DEPOIS A ESQUERDA SUBINDO RETO ATÉ O ESTRADÃO EM DIREÇÃO A CAIXA DE ÁGUA, ENTRA A ESQUERDA ATÉ A SILVANA FERNANDES, E VOLTA ATÉ O COLÉGIO DE CAMPO SALES, SEGUINDO EM DIREÇÃO ATÉ A ESCOLA DE NOVO PLANALTO E FINALIZANDO ATÉ A ESCOLA BÁSICA TIRADENTES NA SEDE. <u>MEIO DIA:</u> SAI DA ESCOLA BÁSICA TIRADENTES AS 11H50MIN, DESCE NO BUGRE, ENTRANDO A ESQUERDA, VAI ATÉ O CAMPO DO JUVENTUDE, SOBE NO ESTRADÃO, DESCE ATÉ O BRENTANO, PEGA A DIREITA, SOBE NA PARADA NO CEMITÉRIO, NO RODRIGUES E RETORNA, PEGANDO A 1ª A DIREITA ATÉ O 3º MORADOR, RETORNANDO PARA MACHADO DE ASSIS E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. <u>FIM DO DIA:</u> SAI DA ESCOLA BÁSICA TIRADENTES, SEDE AS 16H40MIN, VAI ATÉ A ESCOLA CECÍLIA EM NOVO PLANALTO, E SEGUE ATÉ A ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, SAI DA ESCOLA DESCE ATÉ MACHADO DE ASSIS, ATÉ O MARMIT, ANDA MAIS ATÉ DOIS MORADORES E VOLTA ATÉ O BRENTANO. SOBE NO LAJEADO DOS ÍNDIOS ATÉ AS CAMPINAS E PEGA A DIREITA, DESCE O BUGRE E FAZ A VOLTA ENCERRANDO O TRAJETO NO RODRIGUES, RETORNANDO ATÉ A SEDE.	42	APROX. 145KM DIÁRIO X 200 DIAS LETIVOS = 29.000KM
03	<u>MANHÃ:</u> SAÍDA DO PARQUE DE OBRAS, BR, NOVO PLANALTO, LAJEADO BONITO, SEGUE NA ESQUERDA NO DARCI RENZ, CANAFÍSTULA, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO GILBERTO HAUCHILDT, PEGA A DIREITA PASSA NA PROPRIEDADE DO SCHMITT, ESCOLA DESATIVADA, BARREIRINHO, PASSA NAS PROPRIEDADES DE SCHILINWEIN, ROQUE FEISTLER, WALKER SEGUE NA ESQUERDA PASSANDO NA ILARIO FURT, EPAMINONDAS, ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. KM: 28.400 - APROX. 15 ALUNOS <u>MEIO DIA:</u> SAÍDA DA ESCOLA, PEGA A 2ª A ESQUERDA VAI PARA O BARRERINHO, LUIZ RENZ, ESCOLA DESATIVADA, SEGUE NA DIREITA PASSA SCHILINWEIN, ROQUE FEISTLER, WALKER, SEGUE ATÉ NA RUA PRINCIPAL, PEGA A DIREITA, BOM RETIRO, (MARIO KLUNCK), ATÉ NA IGREJA, SEGUE NA 1ª ESQUERDA ATÉ NA ENTRADA DO LEANDRO MÜLLER, RETORNA ATÉ NA IGREJA SEGUE NA ESQUERDA ATÉ NA PRÓXIMA DIREITA (ARI RODRIGUES) SEGUE ATÉ O FINAL DA LINHA E RETORNA, SEGUE DEPOIS DO CHICO FEILL PEGA A 1ª A ESQUERDA, DEPOIS DO FREDOLINO WEBER SEGUE NA DIREITA, DEPOIS DO NADIVO WERNER PEGA A 1ª A ESQUERDA E FAZ O BALÃO SAINDO PRÓXIMO A SUBIDA PARA NOVO PLANALTO (GEO ZIMERMANN), PEGA A DIREITA LAJEADO BONITO – ESCOLA ASSIS BRASIL, SEGUE PEGA A ESQUERDA NO DARCI RENZ, PASSA NA PROPRIEDADE DE MAURI NOLL, LAURI SCHMITT ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, SEGUE NA DIREITA ATÉ NA ESQUINA DE ROQUE FEISTLER, RETORNA ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, SEGUE NA DIREITA E PEGA A 1ª A ESQUERDA SAINDO NO MARIO LOCA E VAI ATÉ NA ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. FAZ A LINHA DO EPAMINONDAS ATÉ NA PARADA DE ÔNIBUS DO BONATTO, RETORNA, SAI NA COMERCIAL TRAESEL E VAI ATÉ NA ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. KM: 59.000 KM - APROX. 32 ALUNOS	32	APROX. 125KM DIÁRIOS X 200 DIAS LETIVOS = 25.000KM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

FIM DO DIA: SAÍDA DA ESCOLA MARECHAL ARTHUR, PEGA ESQUERDA (MARIO LOCA), MIGUEL NILSON, ESCOLA DESATIVADA BARREIRINHO, ESQUERDA ATÉ NA ESQUINA DE ROQUE FEISTLER, RETORNA ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, MAURI NOLL, ESCOLA ESTADUAL ASSIS BRASIL, SEGUE NA DIREITA ATÉ NA ANTIGA PROPRIEDADE DE GEO ZIMERMANN, PEGA ESQUERDA, PASSA NO EVARISTO SCHAEFFER SEGUE RETO, PASSANDO NO NADIVO WERNER SEGUE NA ESQUERDA E SAI NA PARADA DE ÔNIBUS NA RUA PRINCIPAL PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE CHICO FEILL, ENTRA NA ESQUERDA DO ARI RODRIGUES, RETORNA, SEGUE NA ESQUERDA PASSANDO A IGREJA DE BOM RETIRO, SEGUE ATÉ NO COMÉRCIO E CANCHA DE BOCHA DE MANINHO HEISLER E RETORNA ATÉ NA IGREJA DE BOM RETIRO, PEGA A ESQUERDA SEGUE RETO ATÉ NA PROPRIEDADE DO SENHOR LEANDRO MULLER, RETORNA ATÉ NO PARQUE DE OBRAS NA SEDE. KM: 37. 800 KM - APROX. 18 ALUNOS COM EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS AO LONGO DO TRAJETO.		
---	--	--

Justificativa:

A contratação de empresa que realize transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino que abrange todas as escolas de Tiradentes do Sul para o ano letivo de 2024.

Nossa solicitação é de caráter emergencial já que o início de aulas ocorreu dia 19/02/2024, e não havia veículos suficientes para realizar o transporte dos alunos.

Em data de 21 de fevereiro a empresa Transportes Municipais, assumiu as linhas 1, 4 e 5, restando para contratação das linhas 2 e 3 descritas acima.

A presente contratação garante o município um transporte de qualidade e seguro, e o Município passa a contar com veículos reserva para que, havendo alguma emergência durante a execução dos trajetos, e/ou algum problema mecânico em algum dos veículos tenhamos outra para substituí-los.

Informamos que os trajetos a serem solicitados realizará três itinerários, sendo nos turnos da manhã, meio-dia e fim da tarde, e os roteiros de acordo com os especificados acima.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Parecer do setor de contabilidade:

() Não existe dotação orçamentária para a realização da despesa;

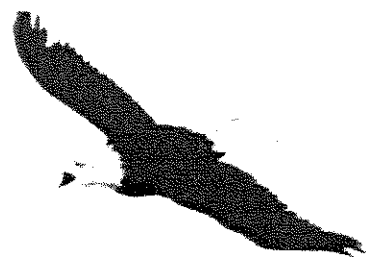
() Existe dotação orçamentária para a realização da despesa;

Órgão	08	08
Unidade	0804	0805
Projeto	2233	2245
Elemento da despesa	339039	339039
Valor da dotação	623.000,00	120.000,00

08
0805
2246
339039
350.000,00

ROQUETUR

Viagens e Turismo



ROQUE GOLDSCHMIDT EIRELI EPP
CNPJ: 02.453.377/0001-21
I.E.: 143/0029606
RUA TUPINAMBÁS 670, TENENTE PORTELA - RS
E-MAIL: roqueturviagens@gmail.com
FONE: 55 3551 2696
WHATSAPP: 55 996751909
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI
AG. 0313
C.C 15600-0

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO TRAJETO	LOTAÇÃO MÁXIMA	QUANT KM	VALOR POR KM
02	TRAJETO DA LINHA CAMPO SALES MANHÃ: SAÍDA DO PARQUE MUNICIPAL DE OBRAS, ÀS 05H40MIN, DESCE NO BUGRE A PRIMEIRA A ESQUERDA, PASSA NO CAMPO DO JUVENTUDE, SAI NA SEGUNDA SAÍDA NAS CAMPINAS, SÃO FRANCISCO. FAZ A VOLTA NA OLARIA E SAI SEGUINDO NO ESTRADÃO A ESQUERDA EM DIREÇÃO A RESSACA DO SÃO FRANCISCO NO RODRIGUES. FAZ A VOLTA, DESCENDO ATÉ O BRENTANO ONDE PEGA A DIREITA E DEPOIS A ESQUERDA SUBINDO RETO ATÉ O ESTRADÃO EM DIREÇÃO A CAIXA DE ÁGUA, ENTRA A ESQUERDA ATÉ A SILVANA FERNANDES, E VOLTA ATÉ O COLÉGIO DE CAMPO SALES, SEGUINDO EM DIREÇÃO ATÉ A ESCOLA DE NOVO PLANALTO E FINALIZANDO ATÉ A ESCOLA BÁSICA TIRADENTES NA SEDE. MEIO DIA: SAI DA ESCOLA BÁSICA TIRADENTES AS 11H50MIN, DESCE NO BUGRE, ENTRANDO A ESQUERDA, VAI ATÉ O CAMPO DO JUVENTUDE, SOBE NO ESTRADÃO, DESCE ATÉ O BRENTANO, PEGA A DIREITA, SOBE NA PARADA NO CEMITÉRIO, NO RODRIGUES E RETORNA, PEGANDO A 1ª A DIREITA ATÉ O 3º MORADOR, RETORNANDO PARA MACHADO DE ASSIS E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. FIM DO DIA: SAI DA ESCOLA BÁSICA TIRADENTES, SEDE AS 16H40MIN, VAI ATÉ A ESCOLA CECÍLIA EM	42	APROX. 145KM DIÁRIO X 200 DIAS LETIVOS = 29.000KM	R\$9,74

	NOVO PLANALTO, E SEGUE ATÉ A ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, SAI DA ESCOLA DESCE ATÉ MACHADO DE ASSIS, ATÉ O MARMIT, ANDA MAIS ATÉ DOIS MORADORES E VOLTA ATÉ O BRENTANO. SOBE NO LAJEADO DOS ÍNDIOS ATÉ AS CAMPINAS E PEGA A DIREITA, DESCE O BUGRE E FAZ A VOLTA ENCERRANDO O TRAJETO NO RODRIGUES, RETORNANDO ATÉ A SEDE.			
03	MANHÃ: SAÍDA DO PARQUE DE OBRAS, BR, NOVO PLANALTO, LAJEADO BONITO, SEGUE NA ESQUERDA NO DARCI RENZ, CANAFÍSTULA, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO GILBERTO HAUCHILDT, PEGA A DIREITA PASSA NO PROPRIEDADE DO SCHMITT, ESCOLA DESATIVADA, BARREIRINHO, PASSA NAS PROPRIEDADES DE SCHILINWEIN, ROQUE FEISTLER, WALKER SEGUE NA ESQUERDA PASSANDO NA ILARIO FURT, EPAMINONDAS, ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. KM: 28.400 - APROX. 15 ALUNOS MEIO DIA: SAÍDA DA ESCOLA, PEGA A 2ª A ESQUERDA VAI PARA O BARRERINHO, LUIZ RENZ, ESCOLA DESATIVADA, SEGUE NA DIREITA	32	APROX. 125KM DIÁRIOS X 200 DIAS LETIVOS = 25.000KM	R\$ 9,74

PASSA SCHILINWEIN, ROQUE FEISTLER, WALKER, SEGUE ATÉ NA RUA PRINCIPAL, PEGA A DIREITA, BOM RETIRO, (MARIO KLUNCK), ATÉ NA IGREJA, SEGUE NA 1ª ESQUERDA ATÉ NA ENTRADA DO LEANDRO MÜLLER, RETORNA ATÉ NA IGREJA SEGUE NA ESQUERDA ATÉ NA PRÓXIMA DIREITA (ARI RODRIGUES) SEGUE ATÉ O FINAL DA LINHA E RETORNA, SEGUE DEPOIS DO CHICO FEILL PEGA A 1ª A ESQUERDA, DEPOIS DO FREDOLINO WEBER SEGUE NA DIREITA, DEPOIS DO NADIVO WERNER PEGA A 1ª A ESQUERDA E FAZ O BALÃO SAINDO PRÓXIMO A SUBIDA PARA NOVO PLANALTO (GEO ZIMERMANN), PEGA A DIREITA LAJEADO BONITO – ESCOLA ASSIS BRASIL, SEGUE PEGA A ESQUERDA NO DARCI RENZ, PASSA NA PROPRIEDADE DE MAURI NOLL, LAURI SCHMITT ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, SEGUE NA DIREITA ATÉ NA ESQUINA DE ROQUE FEISTLER, RETORNA ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, SEGUE NA DIREITA E PEGA A 1ª A ESQUERDA SAINDO NO MARIO LOCA E VAI ATÉ NA ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. FAZ A LINHA DO EPAMINONDAS ATÉ NA PARADA DE ÔNIBUS DO BONATTO, RETORNA, SAI NA COMERCIAL TRAESEL E VAI ATÉ NA ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. KM: 59.000 KM - APROX. 32 ALUNOS FIM DO DIA: SAÍDA DA ESCOLA MARECHAL ARTHUR, PEGA ESQUERDA (MARIO LOCA), MIGUEL NILSON, ESCOLA DESATIVADA BARREIRINHO, ESQUERDA ATÉ NA ESQUINA DE ROQUE FEISTLER, RETORNA ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, MAURI NOLL, ESCOLA ESTADUAL ASSIS BRASIL, SEGUE NA DIREITA ATÉ NA ANTIGA PROPRIEDADE DE GEO ZIMERMANN, PEGA ESQUERDA, PASSA NO EVARISTO SCHAEFFER SEGUE RETO, PASSANDO NO NADIVO WERNER SEGUE NA ESQUERDA E SAI NA PARADA DE ÔNIBUS NA RUA PRINCIPAL PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE CHICO FEILL, ENTRA NA ESQUERDA DO ARI RODRIGUES, RETORNA, SEGUE NA ESQUERDA PASSANDO A IGREJA DE BOM RETIRO, SEGUE ATÉ NO COMÉRCIO E CANCHA DE BOCHA DE MANINHO HEISLER E RETORNA ATÉ NA IGREJA DE BOM			
---	--	--	--

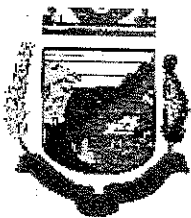
RETIRO, PEGA A ESQUERDA SEGUE RETO ATÉ NA PROPRIEDADE DO SENHOR LEANDRO MULLER, RETORNA ATÉ NO PARQUE DE OBRAS NA SEDE. KM: 37. 800 KM - APROX. 18 ALUNOS COM EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS AO LONGO DO TRAJETO.			
---	--	--	--

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas neste Edital de _____ nº ____/20____, acatando-as em sua totalidade;

Tenente Portela – RS, 22 de fevereiro de 2024.

02.453.377/0001-21
Rogério Goldschmidt Eireli
ROGÉRIO GOLDSCHMIDT EIRELI - EPP
RUA TUPINAMBÁS, 670 - BAIRRO IPIRANGA
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

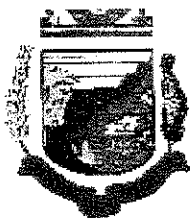
Processo nº 28/2024 – Dispensa nº 10/2024

Nos termos da Lei no 14.133, acolho o parecer exarado no Processo nº 028/2024 e ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para a realização do Ano Letivo 2024, da Rede Municipal e Estadual de Educação, e conforme Parecer em anexo.

Tiradentes do Sul/RS, 23 de novembro de 2024.

Alceu Diel

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

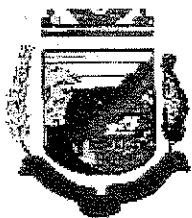
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 28/2024 – Dispensa nº 010/2024

Após a frustrada licitação do mês de janeiro, e após a contratação da empresa Transportes municipais nas linhas 1, 4 e 5, restaram as linhas 2 e 3 que após inúmeros contatos a empresa RoqueTur Viagens e Turismo, confirmou a realização do transporte das linhas restantes para realizar o transporte de alunos da rede de Municipal e Estadual.

Considerar ainda, que o valor proposta ser o mesmo da Empresa Transportes Municipais, fica confirmada a intenção da contratação conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO TRAJETO	LOTAÇÃO MÁXIMA	QUANT KM	VALOR POR KM
02	TRAJETO DA LINHA CAMPO SALES <u>MANHÃ:</u> SAÍDA DO PARQUE MUNICIPAL DE OBRAS, ÀS 05H40MIN, DESCE NO BUGRE A PRIMEIRA A ESQUERDA, PASSA NO CAMPO DO JUVENTUDE, SAI NA SEGUNDA SAÍDA NAS CAMPINAS, SÃO FRANCISCO. FAZ A VOLTA NA OLARIA E SAI SEGUINDO NO ESTRADÃO A ESQUERDA EM DIREÇÃO A RESSACA DO SÃO FRANCISCO NO RODRIGUES. FAZ A VOLTA, DESCENDO ATÉ O BRENTANO ONDE PEGA A DIREITA E DEPOIS A ESQUERDA SUBINDO RETO ATÉ O ESTRADÃO EM DIREÇÃO A CAIXA DE ÁGUA, ENTRA A ESQUERDA ATÉ A SILVANA FERNANDES, E VOLTA ATÉ O COLÉGIO DE CAMPO SALES, SEGUINDO EM DIREÇÃO ATÉ A ESCOLA DE NOVO PLANALTO E FINALIZANDO ATÉ A ESCOLA BÁSICA TIRADENTES NA SEDE. <u>MEIO DIA:</u> SAI DA ESCOLA BÁSICA TIRADENTES AS 11H50MIN, DESCE NO BUGRE, ENTRANDO A ESQUERDA, VAI ATÉ O CAMPO DO JUVENTUDE, SOBE NO ESTRADÃO, DESCE ATÉ O BRENTANO, PEGA A DIREITA, SOBE NA PARADA NO CEMITÉRIO, NO RODRIGUES E RETORNA, PEGANDO A 1ª A DIREITA ATÉ O 3º MORADOR, RETORNANDO PARA MACHADO DE ASSIS E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. <u>FIM DO DIA:</u> SAI DA ESCOLA BÁSICA TIRADENTES, SEDE AS 16H40MIN, VAI ATÉ A ESCOLA CECÍLIA EM NOVO PLANALTO, E SEGUE ATÉ A ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, SAI DA ESCOLA DESCE ATÉ MACHADO DE ASSIS, ATÉ O MARMIT, ANDA MAIS ATÉ DOIS MORADORES E VOLTA ATÉ O BRENTANO. SOBE NO LAJEADO DOS ÍNDIOS ATÉ AS CAMPINAS E PEGA A	42	APROX. 145KM DIÁRIO X 200 DIAS LETIVOS = 29.000KM	9,74

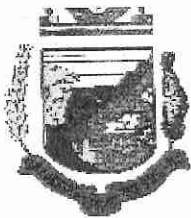


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

	DIREITA, DESCE O BUGRE E FAZ A VOLTA ENCERRANDO O TRAJETO NO RODRIGUES, RETORNANDO ATÉ A SEDE.			
03	MANHÃ: SAÍDA DO PARQUE DE OBRAS, BR, NOVO PLANALTO, LAJEADO BONITO, SEGUE NA ESQUERDA NO DARCI RENZ, CANAFÍSTULA, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO GILBERTO HAUCHILDT, PEGA A DIREITA PASSA NO PROPRIEDADE DO SCHMITT, ESCOLA DESATIVADA, BARREIRINHO, PASSA NAS PROPRIEDADES DE SCHILINWEIN, ROQUE FEISTLER, WALKER SEGUE NA ESQUERDA PASSANDO NA ILARIO FURT, EPAMINONDAS, ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. KM: 28.400 - APROX. 15 ALUNOS MEIO DIA: SAÍDA DA ESCOLA, PEGA A 2ª A ESQUERDA VAI PARA O BARRERINHO, LUIZ RENZ, ESCOLA DESATIVADA, SEGUE NA DIREITA PASSA SCHILINWEIN, ROQUE FEISTLER, WALKER, SEGUE ATÉ NA RUA PRINCIPAL, PEGA A DIREITA, BOM RETIRO, (MARIO KLUNCK), ATÉ NA IGREJA, SEGUE NA 1ª ESQUERDA ATÉ NA ENTRADA DO LEANDRO MÜLLER, RETORNA ATÉ NA IGREJA SEGUE NA ESQUERDA ATÉ NA PRÓXIMA DIREITA (ARI RODRIGUES) SEGUE ATÉ O FINAL DA LINHA E RETORNA, SEGUE DEPOIS DO CHICO FEILL PEGA A 1ª A ESQUERDA, DEPOIS DO FREDOLINO WEBER SEGUE NA DIREITA, DEPOIS DO NADIVO WERNER PEGA A 1ª A ESQUERDA E FAZ O BALÃO SAINDO PRÓXIMO A SUBIDA PARA NOVO PLANALTO (GEO ZIMERMANN), PEGA A DIREITA LAJEADO BONITO – ESCOLA ASSIS BRASIL, SEGUE PEGA A ESQUERDA NO DARCI RENZ, PASSA NA PROPRIEDADE DE MAURI NOLL, LAURI SCHMITT ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, SEGUE NA DIREITA ATÉ NA ESQUINA DE ROQUE FEISTLER, RETORNA ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, SEGUE NA DIREITA E PEGA A 1ª A ESQUERDA SAINDO NO MARIO LOCA E VAI ATÉ NA ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. FAZ A LINHA DO EPAMINONDAS ATÉ NA PARADA DE ÔNIBUS DO BONATTO, RETORNA, SAI NA COMERCIAL TRAESEL E VAI ATÉ NA ESCOLA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA. KM: 59.000 KM - APROX. 32 ALUNOS FIM DO DIA: SAÍDA DA ESCOLA MARECHAL ARTHUR, PEGA ESQUERDA (MARIO LOCA), MIGUEL NILSON, ESCOLA DESATIVADA BARREIRINHO, ESQUERDA ATÉ NA ESQUINA DE ROQUE FEISTLER, RETORNA ATÉ NA ESCOLA DESATIVADA DO BARREIRINHO, MAURI NOLL, ESCOLA ESTADUAL ASSIS BRASIL, SEGUE NA DIREITA ATÉ NA ANTIGA PROPRIEDADE DE GEO ZIMERMANN, PEGA ESQUERDA, PASSA NO EVARISTO SCHAEFFER SEGUE RETO, PASSANDO NO NADIVO WERNER SEGUE NA ESQUERDA E SAI NA PARADA DE ÔNIBUS NA RUA PRINCIPAL PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE CHICO FEILL, ENTRA NA ESQUERDA DO ARI RODRIGUES, RETORNA, SEGUE NA ESQUERDA PASSANDO A IGREJA DE BOM RETIRO, SEGUE ATÉ NO COMÉRCIO E CANCHA DE BOCHA DE MANINHO HEISLER E RETORNA ATÉ NA IGREJA DE BOM RETIRO, PEGA A ESQUERDA SEGUE RETO ATÉ NA PROPRIEDADE DO SENHOR LEANDRO MULLER, RETORNA ATÉ NO PARQUE DE OBRAS NA SEDE. KM: 37. 800 KM - APROX. 18 ALUNOS COM EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS AO LONGO DO TRAJETO.	32	APROX. 125KM DIÁRIOS X 200 DIAS LETIVOS = 25.000KM	9,74



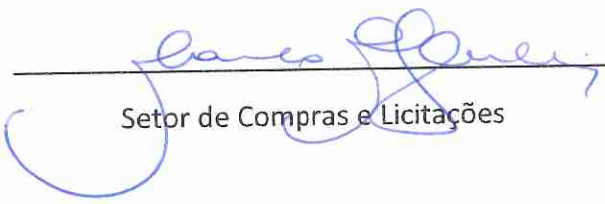
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

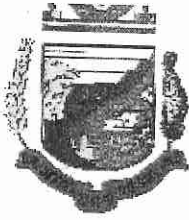
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

A dispensa em razão da emergência encontra-se acolhida nos termos da Lei de Licitações.

Tiradentes do Sul/RS, 23 de fevereiro de 2024.


Setor de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 28/2024 – Dispensa 010/2024

A contratação do processo acima referido justifica-se pela necessidade de contratação de 02 (duas) linhas de Transporte escolar para o ano letivo 2024, as quais não houve interessados anteriormente, e após diversas tratativas com empresas da região, manifestou-se a empresa RoqueTur Viagens e Turismo.

Tal contratação se faz de forma emergencial, tendo em vista que o Município apesar da contratação de 3 (três) linhas não consegue com veículos próprios realizar o Transporte dos alunos do município, da rede municipal e estadual.

Também manifestar novamente que não houveram interessados na Licitação, Processo 007/2024, a qual inclusive foi reagendada sua abertura, e contatado possíveis empresas do ramo, as quais não participaram do certame, que além de justificarem que o preço estaria abaixo de mercado, também houveram queixas em razão das condições das estradas que causam muito gasto em manutenção e recuperação dos veículos, bem como a distância da sede das empresas e os locais de realização dos trajetos.

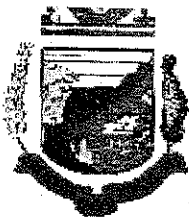
Foram novamente consultadas as empresas Juchun e Filhos (55 99607-4366), Empresa Mirin Tur 55 9 9128-3561, a empresa Transportes Vasconcelos 55 9 9917-0321 e Empresa Transporte Municipais 55 9 9631-2644, as quais não tinham veículos apropriados e/ou não tinham interesse em realizar o trajeto naquele itinerário.

Após diversas tratativas, a empresa RoqueTur confirmou que realizaria o transporte no local, itens 2 e 3 do Edital, com valores da Proposta financeira em anexo, encaminhando a documentação de habilitação, estando regularmente constituída, e com início imediato dos trabalhos.

Conforme reunião realizada com a Secretaria de Educação, responsável pelo Transporte e setor administrativo, foi dado início ao ano letivo no dia 19/02 com veículos do município, e a partir de 21/02 a empresa Transportes Municipais iniciou as atividades em 3 outras linha, restando o trajeto 2 e 3 ainda sem empresa contratada para realizar os serviços.

Tiradentes do Sul/RS, 23 de fevereiro de 2024.


Setor de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 28/2024 por Dispensa de licitação nº 010/2024

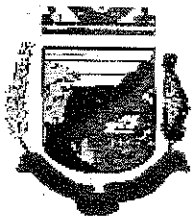
Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de forma emergencial de 02 (duas) linhas faltantes do transporte escolar tendo em vista que a licitação 007/2024 cujo objeto era o transporte escolar foi deserta.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Educação que segue transcrita na íntegra:

“A contratação de empresa que realize transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino que abrange todas as escolas de Tiradentes do Sul para o ano letivo de 2024. Nossa solicitação é de caráter emergencial já que o início de aulas ocorreu dia 19/02/2024, e não havia veículos suficientes para realizar o transporte dos alunos. Em data de 21 de fevereiro a empresa Transportes Municipais, assumiu as linhas 1,4 e 5, restando para contratação das linhas 2 e 3 descritas acima. A presente contratação garante o município um transporte de qualidade e seguro, e o Município passa a contar com veículos reserva para que, havendo alguma emergência durante a execução dos trajetos, e/ou algum problema mecânico em algum dos veículos tenhamos outra para substituí-los. Informamos que os trajetos a serem solicitados realizará três itinerários, sendo nos turnos da manhã, meio-dia e fim da tarde, e os roteiros de acordo com os especificados acima.”

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de demanda; b) estimativa de despesa/pesquisa prévia de mercado; c) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; d) razão da escolha do contratado; e) justificativa de preço; f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (cartão CNPJ, alteração contratual, demonstração do resultado do exercício, Certidão negativa de tributos municipal, federal e estadual; Certidão de regularidade de FGTS, Certidão Negativa de débitos trabalhistas, Certidão judicial cível negativa, certidão judicial, Declaração de que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Declaração de que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Declaração de que não emprega menores, Declaração de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação ***“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.”*** Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

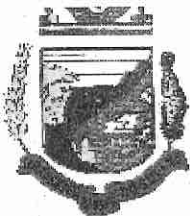
Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja: *“A contratação do processo acima referido justifica-se pela necessidade de contratação de 02 (duas) linhas de Transporte escolar para o ano letivo 2024, as quais não houve interessados anteriormente, e após tratativas com empresas da região, manifestou-se a empresa RoqueTur Viagens e Turismo. Tal contratação se faz de forma emergencial, tendo em vista que o Município apesar da contratação de 3 (três) linhas não consegue com veículos próprios realizar o Transporte dos alunos do município, da rede municipal e estadual. Também manifestar que não houveram interessados na Licitação, Processo 007/2024, a qual inclusive foi reagendada sua abertura, e contatado possíveis empresas do ramo, as quais não participaram do certame, que além de justificarem que o preço estaria abaixo de mercado, também houveram queixas em razão das condições das estradas que causam muito gasto em manutenção e recuperação dos veículos, bem como a distância da sede das empresas e os locais de realização dos trajetos. Foram novamente*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

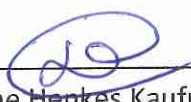
consultadas as empresas Juchun e Filhos (55 99607-4366), Empresa Mirin Tur 55 9 9128-3561, a empresa Transportes Vasconcelos 55 9 9917-0321 e Empresa Transporte Municipais 55 9 9631-2644, as quais não tinham veículos apropriados e/ou não tinham interesse em realizar o trajeto naquele itinerário. Após diversas tratativas, a empresa RoqueTur confirmou que realizaria o transporte no local, itens 2 e 3 do edital, com valores da Proposta Financeira em anexo, encaminhando a documentação de habilitação, estando regularmente constituída, e com início imediato dos trabalhos. Conforme reunião realizada com a Secretaria de Educação, responsável pelo Transporte e setor administrativo, será dado início ao ano letivo no dia 19/02 com veículos do município, e a partir de 21/02 a empresa Transportes Municipais iniciou as atividades em 3 outras linhas, restando o trajeto 2 e 3 sem empresa contratada para realizar os serviços. ”, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, desde que observado a parte final do inciso: “[...] e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, à consideração superior.

Tiradentes do Sul/RS, 23 de fevereiro de 2024



Daiane Henkes Kaufmann

OAB/RS 103.420

Assessora Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.453.377/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TUPINAMBAS	NÚMERO 670	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 98.500-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO TENENTE PORTELA	UF RS
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriopiccinini@gmtelecom.net.br	TELEFONE (55) 3552-1165
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 09:03:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Roque Goldschmidt Eireli - EPP

1. ROQUE GOLDSCHMIDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 893.051.400-68, portador da Cédula de identidade nº 9048118229, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, nº 670, Bairro Ipiranga, cidade de Tenente Portela, CEP nº 98.500-000, Estado do Rio Grande do Sul, empresário que gira sob nome de ROQUE GOLDSCHMIDT - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 02.453.377/0001-21, localizado na Rua Tupinambás, nº 670, Bairro Ipiranga, cidade de Tenente Portela/RS, CEP 98.500-000, inscrito no NIRE sob nº 43104970684, em 17/03/1998, por esse instrumento resolve transformar sua natureza jurídica em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial ROQUE GOLDSCHMIDT EIRELI - EPP e terá sede e domicílio na Rua Tupinambás, nº 670, Bairro Ipiranga, cidade de Tenente Portela, CEP 98.500-000, Estado Rio Grande do Sul.
2. O capital é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, provenientes do empresário ora em transformação.
3. O objeto será transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte escolar; agências de viagens.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado e teve seu início em 01/04/1998.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. A administração da empresa caberá ao Sr. Roque Goldschmidt com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
7. Ao término da cada exercício anual, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.
9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
11. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
13. Fica eleito o foro de Tenente Portela/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Tenente Portela, 27 de Março de 2013.


Roque Goldschmidt

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2013 SOB Nº 43609039116

Protocolo: 13/080496-7, DE 28/04/2013

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 31/01/2023

Identificação			
CAD ICMS	143/0029606		
CNPJ	02.453.377/0001-21		
Razão Social	ROQUE GOLDSCHMIDT EIRELI EPP		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA TUPINAMBAS		
Número	670	Complemento	
Bairro/Distrito	YPIRANGA		
Município	TENENTE PORTELA	U.F.	RS
CEP	98500-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR		
CNAE Fiscal	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBREGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Data Abertura	21/12/2010		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

24

VÁLIDO ATÉ

04/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA - CNPJ: 02.453.377/0001-21

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 05/01/2024

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A
(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

1827

- Transporte rodoviário
coletivo de passageiros, sob
regime de fretamento,
intermunicipal, interestadual
e internacional

Rua TUPINAMBAS

670

0

0

Tenente Portela (RS), Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024.

Administrador **Tamara Eloy**
Auditora Fiscal de Tributos
Municipais
CPF: 020.791.150-62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA
CNPJ: 02.453.377/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:18 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **0069.0BF7.673B.316A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA**

CNPJ base: **02.453.377/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27954268**
Autenticação: **38211407**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.453.377/0001-21

Razão

ROQUE GOLDSCHMIDT

Social:

Endereço:

RUA PRIMEIRO DE MAIO 1020 / CENTRO / VISTA GAUCHA / RS / 98535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

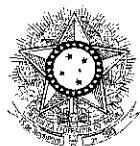
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021803374661447192

Informação obtida em 22/02/2024 16:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.453.377/0001-21

Certidão nº: 12176713/2024

Expedição: 22/02/2024, às 16:46:41

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.453.377/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA *****
ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA*****
Porte EPP*****
CNPJ 02.453.377/0001-21*****
Rua Tupinambás, 670*****
Ipiranga, Tenente Portela/RS*****

Tenente Portela, 08 de janeiro de 2024, às 19h04min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
08/01/2024 19h04min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001496857835



ROQUETUR

Viagens e Turismo



ROQUE GOLDSCHMIDT EIRELI EPP

CNPJ: 02.453.377/0001-21

I.E.: 143/0029606

RUA TUPINAMBÁS 670, TENENTE PORTELA – RS

E-MAIL: roqueturviagens@gmail.com

FONE: 55 3551 2696

WHATSAPP: 55 996751909

NESTE ATO REPRESENTADA POR: ROQUE GOLDSCHMIDT, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 893.051.400-68, e no rg sob o n. 9048118229, DECLARAMOS, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Processo ____/____ – Dispensa ____/____.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, instaurado por esta Entidade, que não temos no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: possui empregado(s) na condição de aprendiz conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2.005.

() Sim (x) Não

Por se verdade, firmamos a presente. Local e data

Tenente Portela – RS, 22 de fevereiro de 2024.

02.453.377/0001-21

ROQUE GOLDSCHMIDT EIRELI - EPP

RUA TUPINAMBÁS, 670 - BAIRRO IPIRANGA

CEP 98500-000

TENENTE PORTELA - RS



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DIRETORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS



CERTIFICADO RECEFITUR - Nº 4119 / 2023

O Superintendente de Fretamento e Turismo, no uso das atribuições que lhe são facultadas, CERTIFICA que a empresa relacionada abaixo:

Empresa: **ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA**

Endereço: **RUA TUPINAMBAS, 670,**

Bairro: **IPIRANGA**

Município / Estado: **TENENTE PORTELA / RS**

CPF / CNPJ: **02453377000121**

Validade do Certificado: **15/02/2023 até 15/02/2026**

Validade do Cadastur: **até 01/11/2025**

Está devidamente inscrita no RECEFI (Registro Cadastral de Empresas Fretadoras Intermunicipais), de acordo com a legislação em vigor para transportar passageiros.

Serviços Autorizados: **FRETAMENTO / TURISMO**

VEÍCULOS

Placa	Seguro	Renavam	Ano	Modelo
FDB7G51	11/01/2025	507545109	2011	MBENZ/MPOLO PARADISO R
BBM8I14	22/06/2024	1125885430	2017	VW/MPOLO IDEALE R
BBM8I45	22/06/2024	1125948717	2017	VW/MPOLO IDEALE R
DTE7C61	21/05/2024	938908715	2007	MBENZ/MPOLO PARADISO R
HGJ1B71	21/05/2024	971724113	2008	MBENZ/MPOLO PARADISO LDR
IMS7188	21/05/2024	866395598	2004	MBENZ/MPOLO PARADISO R
INZ0E03	14/08/2024	927146380	2007	M.BENZ/MPOLO TORINO GUV
IOD9F84	21/05/2024	936930810	2007	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R
ITT6J67	09/08/2024	496738810	2012	MBENZ/MPOLO PARADISO R
IWB8C05	22/06/2024	1025958060	2014	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R
IYU7825	21/05/2024	1167421296	2017	MBENZ/MPOLO PARADISO DD
JBU0J93	27/01/2025	1339668294	2022	I/M.BENZ 516SPRINTER A4
LQC8E94	02/09/2024	412784661	2011	M.BENZ/MPOLO IDEALE R
OOM7J00	21/09/2024	1091033851	2015	M.BENZ/MPOLO IDEALE R
OPG2H19	01/11/2024	508435331	2012	MBENZ/MPOLO PARADISO R
PJU2D67	10/01/2025	1079914045	2015	M.BENZ/MPOLO IDEALE R
QEN7I32	10/01/2025	1084538390	2015	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON

VEÍCULOS

Placa	Seguro	Renavam	Ano	Modelo
ABT9B13	21/05/2024	460671820	2011	MBENZ/MPOLO PARADISO DDR
BBM8I31	22/06/2024	1125949322	2017	VW/MPOLO IDEALE R
BEG7H37	04/06/2024	501605525	2012	RENAULT/MASTER JAEDI TUR
ENB0516	14/08/2024	254995853	2010	M.BENZ/MPOLO IDEALE R
IMS5437	21/05/2024	866709622	2005	MBENZ/MPOLO PARADISO R
INC3G90	02/09/2024	883896230	2006	M.BENZ/MPOLO IDEALE R
IOA6C60	10/07/2024	930428161	2007	MBENZ/MPOLO PARADISO LDR
IOI8B31	21/05/2024	945893671	2007	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R
IUU8D61	22/06/2024	580643565	2013	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R
IWR0748	10/07/2024	1056214527	2015	MBENZ/MPOLO PARADISO LD
IYX9J59	29/11/2024	1159065346	2017	MBENZ/MPOLO PARADISO LD
LMJ3B61	04/06/2024	1092134040	2015	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON
OOM7I94	21/09/2024	1089825983	2015	M.BENZ/MPOLO IDEALE R
OOM9C83	21/09/2024	1091722061	2015	M.BENZ/MPOLO IDEALE R
PFD4A49	10/01/2025	257174362	2010	M.BENZ/MPOLO IDEALE R
PLM4H44	21/05/2024	1181392516	2018	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON
QUO5J56	21/05/2024	1202738017	2018	M.BENZ/MPOLO SENIOR R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROQUE GOLDSCHMIDT

DOC. IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR - UF
5048218229 SSP/DI RS

CPF
893.051.400-68

DATA NASCIMENTO
16/08/1972

PLACAO
**HUGO HELMUTH
GOLDSCHMIDT
LOURDES BRUM
GOLDSCHMIDT**

PERMISSAO
00256971012

VALIDADE
13/11/2024

1ª HABILITACAO
07/04/1994



VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1917442149

OBSERVAÇÕES
**EAR: CURSO (VALIDADE): CETE 24/08/24, CETCI
29/08/24**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1917442149

ASSINATURA DO PORTADOR
Roque Goldschmidt

LOCAL
TENENTE PORTELA, RS

DATA EMISSAO
14/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Dimas Bacci

45141532036
R6227183878

RIO GRANDE DO SUL